



Publicado na Edição nº 907, Seção Itarana/ES, pág. 322 do DOM/ES de 13/12/2017

PORTARIA Nº 509/2017

Exonera Auditor Público Interno – Ciências Contábeis da Unidade Central de Controle Interno – UCCI.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, “c” da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Senhora **FLAVIA COLOMBO DAL COL**, da função de Auditor Público Interno, nomeada através da Portaria nº 287/2016, da Unidade Central de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, a partir do dia 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 31 de dezembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 12 de dezembro de 2017.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Municipal de Itarana